



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 72/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/06/25 a 12/06/25

Pedro Henrique A. Moreira
Responsável

**ESTABELECE LUTO OFICIAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO
BRANCO/MG EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO SR. MARCOS
AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e considerando a vida de dedicação à cultura e política comunitária de Ouro Branco/MG pelo Sr. Marcos Augusto Erse Barata de Pinho,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido Luto Oficial de 3 (três) dias a partir de 03 de junho de 2025, por ocasião do falecimento do Sr. Marcos Augusto Erse Barata de Pinho, empresário e respeitado ator político e comunitário de nossa cidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 03 de junho de 2025.

**WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781
650**

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.06.03 15:04:47
-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco